

Distrito Cravinhos

Urbano () C. P. M. _

Município Cravinhos

Rural (X) INCRA 613 029 001 775

Situação _____ CRAVINHOS

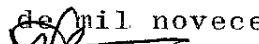
Denominação "SÍTIO ENGENHO"

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL:-

26/Agosto/76

Um imóvel rural com area de 111,70,07 hectares, mais ou menos, composto pe
los lotes 1, 2,3 do Nucleo Colonial Santo Antonio e uma pequena parte des
membrada da Fazenda Santo André, com todas suas benfeitorias, aderentes ao
solo, perfeitamente dividido e fechado com seus pontos demarcatórioa e con
fronta com terras da Fazenda Santa Virginia, sucessores de Oscar Xavier -
de Castro, hoje, terras de Antonio Mauro Valdevite Saggiore e outros; com
Dacio Corneti e terras de quem mais de direito.

PROPRIETÁRIOS:- Silvino Bellini; Angelo Bellini Filho; casados e Rosa --
Gonçalves Bellini; viuva, brasileiros, agricultores, residentes nesta cida-
de de Cravinhos. :

TÍTULO:- Escritura Publica de venda e compra, lavrada nas Notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, no Livro Nº 9, folhas 111, em 09 de fevereiro de 1.971, outorgada por Moacir Cornetti e sua mulher Nair Mattei -- Cornetti, brasileiros, agricultores em Santa Rosa do Viterbo, e Elenil Terrezinha Cornetti, brasileira, solteira, maior, do lar, no valor de Cr\$:...: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) (Título anterior nº 1.827, d/Cartório) Cravinhos, vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (26/08/1.976). A Escrevente Autorizada:  Francisco O Ofi-

cial:- Paulo Macedo Nunes
PAULO MACEDO NUNES
CIC 021.405.199

Registro № 1/231

26/agosto/1976

Por instrumento particular firmado nesta cidade de Cravinhos, aos nove --
dias do mes de agosto de 1.976, constante de uma Cedula Rural Pignorati--
cia e Hipotecaria do valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) com --
vencimento previsto para 23 de Julho de 1.979, emitida por Angelo Bellini
Filho, Rg.nº 2.551.931, e sua mulher Diva Cabrera Bellini, Rg.nº 4.709.517
portadores do CIC nº 015.122.778; Silvino Bellini, Rg.nº 1.913.681 e sua-
mulher Maria Doacyr de Souza Bellini, Rg.nº 1.914.266, portadores do CIC n
015.129.868/87, e Rosa Gonçalves Bellini, Rg.nº 3.540.010, portadora do -
CIC.nº 164.219.738/68, viuva, do lar, todos brasileiros, residentes nesta
cidade de Cravinhos, financiada pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A , -
com sede em São Paulo, à Praça Antonio Prado, 6, com CGC Nº 61.411.633, os
emitentes deram ao credor referido, em Hipoteca^{ca} cedular REGISTRADA EM PRI
MEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural supra referido
e descrito, denominado "Sítio Engenho", situado neste municipio e comarca-
de Cravinhos, pagando juros à taxa de 07% ao ano, eleváveis de 01% ao ano
no caso de mora, pagaveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na

liquidação desta cedula, sujeitando-se ad demais clausulas e condições do contrato. Cravinhos, vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e se tenta e seis. (26/08/1.976) A Escrevente Habilitada :- M. Traucisco
O Oficial:- Paulo Macedo Nunes
PAULO MACEDO NUNES
CIC 021.405.199

Registro n. 2/231

3/novembro/1976

Por instrumento particular de quatro(4)de março do corrente ano de 1976, fir mado pelas partes, nesta cidade, de constituição de servidão convencional - perpetua para implantação de torres ou postes para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, os proprietarios, Silvino Bellini, RG. 1.813.681 e sua mulher, Maria Doacyr - de Souza Bellini, CIC casal 01512988/63; Angelo Bellini Filho, RG. 551.931, e sua mulher Diva Cabrera Bellini, RG. 4709517, CIC casal 015122778, Rosa Gon - çalves Belli ni, RG. 3540010, CIC 164219738, constituiram a favor da Compa - nhia Paulista de Força e Luz, concessionária dos serviços públicos de eletri cidade, com sede em São Paulo, Avenida Angelica, n. 2565, com seus atos consti tutivos arquivados em 20 de novembro de 1912, na Junta Comercial do Estado - de São Paulo, inscrita no C.G.C. M.F. sob n. 33.050.196/001, a título gratui to, sendo que para fins de direito, deram o valor de dez cruzeiros (Cr\$10,00), sujeitando-se as partes todas as condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dá fé. Cravinhos, tres (3) de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976). O Oficial: Paulo Macedo Nunes
PAULO MACEDO NUNES
CIC 021.405.199

R.03/231

12 de outubro de 1979.-

Nos termos do contrato particular de arrendamento datado de 01 de setembro de 1979, os proprietários, Silvino Bellini; Angelo Bellini Filho e Rosa - Gonçalves Bellini, retro qualificados, arrendaram o imóvel da presente ma - trícula a ANEZIO MONTANARI, RG nº 9.812.729-SP e CIC nº 307.198.018-34, - brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Bonfim Paulista, - comarca de Ribeirão Preto-SP, digo, domiciliado em Ribeirão Preto-SP, a - rua Itapura, 726, Jardim Paulista, pelo prazo de quatro (04) anos a contar de 1º de setembro de 1979 a 31 de agosto de 1983, ao preço de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), correspondente a CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), por ano, para arrendamento do imóvel descrito. Consta como condições expressas do título que toda responsabilidade trabalhista é do - arrendatário, que goza de anuência dos proprietários para proceder financi amentos agro-pecuários; comarca de Cravinhos é o fôro eleito pelas partes, que se obrigam ao integral cumprimento de todas as demais clausulas e con - dições constantes do referido contrato, o qual acha-se registrado sob o nº 1.380, livro 3, Registro Geral, neste cartório, a requerimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Cravinhos, 12 de outubro de 1979. (rec. -

OBSERVAÇÕES: SEGUE ÀS FLS. 231.01

Rec.944/Escr.600,00/Est.120,00/CS.90,00= 810,00).

O OFICIAL INTERINO:

José Antonio Rodrigues Francisco
CIC 051.302.988-53

R.04/231

14 de maio de 1980.-

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em notas do 1º Tabelionato local, Lº nº 17, fls. 136, em 08 de maio de 1980, SILVINO BELLINI, RG. 1.913.681-SP, casado em comunhão universal de bens com MARIA DOACYR DE SOUZA BELLINI, RG 1.914.266-SP e CPF nº 015.129.868-87 e ANGELO BELLINI FILHO, RG 2.551.931-SP, casado em comunhão universal de bens com DIVA CABRERA BELLINI, RG 4.709.517-SP, inscritos no CPF nº 015.122.778-00, adquiriram de ROSA GONÇALVES BELLINI, RG 3.540.010-SP, CIC nº 164.219.738-68, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal correspondente a UM TERÇO (1/3) do imóvel da presente matrícula pelo preço de CR\$ 70.000,00 (setente mil-cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fê. Cravinhos, - 14 de maio de 1980. (Rec.191-B/Escr.510,00/Est.102,00/CS.76,50=CR\$... 688,50). O OFICIAL INTERINO:

José Antonio Rodrigues Francisco
CIC 051.302.988-53

AV.05/R.01/231 - Prot. 13.381 - 26 de abril de 1.989 - CANCELAMENTO HIPOTECA - REF. R.01 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação firmado pelo banco credor, aos 25.04.1989, para ficar constando que a dívida do valor de Cr\$ 30.000,00 (moeda da época), constante do R.01/retro, foi totalmente liquidada pelos devedores. Cravinhos, 26 de abril de 1.989.

A OFICIAL MAIOR:

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.06/231 - Prot. 13.394 - 04 de maio de 1.989 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 07 de novembro de 1.988, pelo Único Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos Sobral, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de SILVINO BELLINI (cujo óbito ocorreu em 05.06.86, em São Paulo, no estado de casado-Proc.338/86), tendo sido a partilha homologada por sentença de 22.08.88, SE VERIFICA que, metade (50%) do imóvel da presente matrícula FOI PARTILHADO e coube à viúva meeira, MARIA DOACYR DE SOUZA BELLINI, RG 1.914.266-SP, CIC 934.078.828-31, brasileira, do lar, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.453, apto. 11, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ora inventariada, no valor de NCZ\$ 940,00, de uma avaliação de NCZ\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzados novos); e, aos FILHOS HERDEIROS:- 1) - FLAVIO DE SOUZA BELLINI, RG 3.911.197-SP, CIC 810.879.508-72, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com LUCIA HELENA MAZZILI BELLINI, RG 8.663.853-SP, CIC 040.759.769-90, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Canário nº 1.212, apto. 21; 2) - KATIA BELLINI JORDÃO, RG 4.700.798-SP, do lar, casada no regime da comu-

OBSERVAÇÕES: SEQUE FLS. 231/01-V9

(comu)-nhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com JOSÉ ALFREDO NOGUEIRA JORDÃO, RG 3.345.463-SP, CIC 382.064.719-02, analista de sistemas, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Alagoas nº 159, apto. 12, e 3) - HEBER DE SOUZA BELLINI, RG 5.759.671-SP, CIC 007.782.058-43, engenheiro metalurgista, separado judicialmente, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, a rua Alvorada nº 795, apto. 54, a NUA PROPRIEDADE da parte ora inventariada, no valor de NCZ\$ 313,34 de uma avaliação de NCZ\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzados). Cravinhos, 04 de maio de 1.989.

A OFICIAL MAIOR:-

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.07/231 - Prot. 14.439 - 05 de julho de 1.990 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em notas do 1º Tabelionato local, Lº nº 30, fls. 187/190, aos 21 de junho de 1.990, os proprietários, Angelo Bellini Filho e sua mulher Diva Cabrera Bellini; Maria Doacyr de Souza Bellini; Flavio de Souza Bellini e sua mulher Lucia Helena Mazzili Bellini; Katia Bellini Jordão e seu marido José Alfredo Nogueira Jordão; Heber de Souza Bellini, retro qualificados, venderam a: - 1) - MARCELO ANNIBAL, RG 8.972.612-SP, CIC 020.216.938-20, agricultor, casado em comunhão de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com OLESIA APARECIDA PEREIRA BORGES ANNIBAL, RG 12.353.969 SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, a Avenida Fagundes, nº 174-A, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.421, Lº 3-RA, deste cartório; 2) CLAUDIO ROBERTO ANNIBAL, RG 11.865.162-SP, CIC 038.808.798-69, agricultor, casado em comunhão de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com GISELA IBLER BERNARDO ANNIBAL RG 7.607.941-SP, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Angelo Bellini, nº 273, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº .. 2.600, Lº 3-RA, deste cartório, metade ideal do imóvel da presente, ou seja, 50% da totalidade, pelo preço de CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), e, a NUA PROPRIEDADE da outra metade ideal do imóvel, foi vendida ao sr. VANDERLEI ANIBAL, RG 7.607.905-SP, CIC 038.809.468-09, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com ELENIR UZUELE RONCOLATO ANIBAL, RG 16.555.963-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Manoel Jorge Biato, nº 388, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), sem condições especiais.- OBS:- O direito de usufruto sobre a metade ideal de Vanderlei anibal foi vendido ao sr. João Anibal.- Cravinhos, 05 de julho de 1990 (Rec.4793/CR\$ 16.491,00+4.452,57+3.298,20=CR\$ 24.241,77).-

A OFICIAL MAIOR:-

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.08/231 - Prot. 14.439 - 05 de julho de 1.990 - Nos termos da referida escritura de venda e compra, os proprietários retro nomeados e qualificados, venderam ao sr. JOÃO ANNIBAL, RG 9.260.009-SP, CIC 164.293.708-87, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Manoel Jorge Biato, nº. 388, o DIREITO DE USUFRUTO sobre a metade ideal do imóvel desta matrícula, pelo pre

OBSERVAÇÕES: SEQUE FLS. 231/02

(pre)-ço de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições especiais. Cravinhos, 05 de julho de 1.990. - (Rec. 4793/CR\$ 11.589,00+3.129,03+2.317,80=CR\$ 17.035,83).- A OFICIAL MAIOR:-

[Assinatura]

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

Av.09/231 - Prot. 14.439 - 05 de julho de 1.990 - Procede-se a esta averbação nos termos da referida escritura de venda e compra, objeto do R.07 e R.08, para ficar constando que, o imóvel da presente matrícula ficou pertencendo aos proprietários nomeados na seguinte proporção: a) - 50% ou metade ideal da propriedade plena, cada um, aos srs. MARCELO ANNIBAL e CLAUDIO ROBERTO ANNIBAL, no valor de CR\$ 1.500.000,00; b) - 50% ou metade ideal da Nua propriedade ao sr. VANDERLEI ANIBAL, no valor de CR\$ 1.000.000,00, e c) ao sr. JOÃO ANIBAL, O DIREITO DE USUFRUTO sobre a metade ideal de Vanderlei Anibal, no valor de CR\$ 500.000,00.- Cravinhos, 05 de julho de 1.990.- A OFICIAL MAIOR:-

[Assinatura]

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

AV.10/231 - Prot. 15.955 - 09 de novembro de 1.992 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na escritura de venda e compra lavrada em notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Dumont, município de Ribeirão Preto-SP, LQ nº 27, fls. 04/06, aos 19 de outubro de 1.992, para ficar constando que fica CANCELADO o usufruto constante do R.08, retro, conforme o requerido pelo usufrutuário JOÃO ANNIBAL, em referida escritura. Cravinhos, 09 de novembro de 1.992.- A OFICIAL MAIOR:-

[Assinatura]

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.11/231 - Prot. 15.955 - 09 de novembro de 1.992 - Nos termos da referida escritura de venda e compra, os proprietários retro qualificados, venderam a: 1) - JOAQUIM AGOSTINHO, RG 17.785.982-SP, CIC 135.142.888-87, agricultor, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com ARACY PIRES DE SANT'ANA AGOSTINHO, do lar, filha de Manoel Pires Sant'Ana e Maria Conceição Pires Sant'Ana, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Albertina, município de Dumont-SP, e 2) - VALTER AGOSTINHO, RG 9.443.020-SP, CIC 019.846.468-18, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com MAIZA DE FATIMA MASTROGIACOMO AGOSTINHO, RG 12.351.831-SP, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.643, LQ 3-RA, do 1º CRI de Ribeirão Preto-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Albertina, município de Dumont-SP, o imóvel da presente matrícula pelo preço de DR\$ 616.000.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões de cruzeiros). Cravinhos, 09 de novembro de 1.992.- (Rec. 5648/CR\$ 1.068.445,00+288.480,15+213.689,00=CR\$ 1.570.614,10).- A OFICIAL MAIOR:-

[Assinatura]

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.12/231 - Prot. 16.065 - 12 de janeiro de 1993 - HIPOTECA - 1º GRAU - Nos termos da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária (FCA.92/136), emitida aos 29 de dezembro de 1992, na cidade de Dumont-SP, comarca de Ribeirão Preto-SP, os proprietários, acima qualificados, deram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Dumont, inscrita no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, o imóvel da presente matrícula, em HIPOTECA CEDU-

(CEDU-)LAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia da dívida no valor de CR\$ 103.934.275,00 (cento e três milhões e novecentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco cruzeiros), com vencimento para o dia VINTE (20) DE OUTUBRO DE 1993, e juros à Taxa efetiva mensal de 2,30% incidentes sobre os saldos devedores diários, reajustados com base na Taxa Referencial Diária (TRD), sendo os juros capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. A presente cédula também é registrada sob nº 3.141 LQ 3-RA, deste cartório. Cravinhos, 12 de janeiro de 1993.-

O OFICIAL:-

[Assinatura]

Valma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.13/231 - Prot. 16.066 - 12 de janeiro de 1993 - HIPOTECA - 2º GRAU - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (FCA.92/135), emitida aos 29 de dezembro de 1992, em Dumont-SP, comarca de Ribeirão Preto-SP, os proprietários, retro qualificados deram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Dumont-SP, inscrita no CGC sob nº 61.411.633/0001-87, o imóvel da presente matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia da dívida no valor de CR\$...... 47.242.852,00 (quarenta e sete milhões e duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquentna e dois cruzeiros), com vencimento para o dia VINTE (20) DE OUTUBRO DE 1993, e juros à Taxa Efetiva mensal de 2,30% incidentes sobre os saldos devedores diários, reajustados com base na Taxa Referencial Diária (TRD), sendo os juros capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento. A presente cédula também é registrada sob nº 3.142, LQ 3-RA, deste cartório. Cravinhos, 12 de janeiro de 1993.-

O OFICIAL:-

[Assinatura]

Valma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.14/231 - Prot. 16.430 - 17 de agosto de 1993 - HIPOTECA - 3º GRAU - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (FCA.92/136), emitida aos 29 de dezembro de 1992, em Dumont-SP, comarca de Ribeirão Preto-SP, os proprietários, retro qualifica-/ dos, deram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Dumont-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia da dívida no valor de Cr\$ 103.934.275,00 (cento e três milhões e novecentos e trinta e quatro mil e duzen-/ tos e setenta e cinco cruzeiros), com vencimento para 20 de outubro de 1993, e juros à taxa efetiva mensal de 2,30% incidentes sobre os saldos devedores diários, reajusta-/ dos com base na Taxa Referencial Diária (TRD), sendo os juros capitalizados no último dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições constantes em referi-/ do instrumento. A presente cédula também foi registrada sob nº 3.198, LQ 3-RA, deste cartório. Cravinhos, 17 de agosto de 1993.-

A OFICIAL INTERINA:-

[Assinatura]

Valma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-28
Oficial Interina

Continua na folha 03.

AV.15/231 - Prot. 16.864 - 06 de junho de 1994 - CANCELAMENTO - REF. R.12 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação firmado pelo banco credor, aos 19.05.1994, para ficar constando que, a dívida constante do R.12, retro, foi totalmente liquidada pelos devedores. Cravinhos, 06 de junho de 1994.

A OFICIAL-INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.16/231 - Prot. 16.864 - 06 de junho de 1994 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - REF. R.14 Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação firmado pelo banco credor, aos 19.05.1994, para ficar constando que, a dívida constante do R.14, retro, foi totalmente liquidada pelos devedores. Cravinhos, 06 de junho de 1994.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.17/231 - Prot. 16.865 - 06 de junho de 1994 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - REF. R.13 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação firmado pelo banco credor, aos 19.05.1994, para ficar constando que, a dívida constante do R.13, retro, totalmente liquidada pelos devedores. Cravinhos, 06 de junho de 1994.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

R.18/231 - Prot. 16.866 - 06 de junho de 1994 - HIPOTECA - 1º GRAU - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (930000022), emitida em Dumont-SP, aos 07 de outubro de 1993, os proprietários retro qualificados, deram ao credor NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Dumont-SP, o imóvel da presente em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia da dívida no valor de CR\$ 7.497.462,93 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e noventa e três centavos), com vencimento para 11 DE MAIO DE 1994, com juros de 12,50% a.a. calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados mensalmente, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as cláusulas e condições constante em referido instrumento. A presente cédula também foi registrada sob nº 3.265, Ld 3-RA, deste cartório. Cravinhos, 06 de junho de 1994.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.19/231 - Prot. 16.867 - 06 de junho de 1994 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de aditivo de re-ratificação firmado pelas partes em dumont-SP, aos 11 de janeiro de 1994, para ficar constando que, os juros pactuados na cédula constante do R.18, acima, serão calculados sobre a média dos saldos devedores diários corrigidos e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento, na liquidação da dívida e transferência de rubrica contábil por inadimplimento "pro-rata" dia, e os juros de mora, alíquota de 1,00% a.a., incidente sobre a média dos saldos devedores diários corrigidos, durante o período de inadimplência, considerada a elevação de encargos e exigível na liquidação da dívida, podendo ser capitalizado na conta vinculada do financiamento na transferência de

rubrica contábil, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes em referido instrumento. Cravinhos, 06 de junho de 1994.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

AV.20/231 - Prot. 17.035 - 11 de outubro de 1994 - CANCELAMENTO REF. R. 18 - Procedese a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação firmado pelo banco credor, aos 26 de setembro de 1995, para ficar constando que, fica CANCELADO o R.18, retro, devido a total liquidação da dívida pelos devedores. Cravinhos, 11 de outubro de 1994. A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

R.21/231 - Prot. 17.035 - 11 de outubro de 1994 - HIPOTECA - 1º GRAU - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (94/04442-2), emitida em Sertãozinho-SP, aos 21 de setembro de 1994, os proprietários retro qualificados, deram ao credor Banco do Brasil S/A, agência de Sertãozinho-SP, CGC 00.000.000/0978-45, o imóvel da presente em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia da dívida no valor de R\$ 101.865,64 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento para 10 DE DEZEMBRO DE 1995, obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as demais cláusulas e condições constantes em referido instrumento. Cravinhos, 11 de outubro de 1994.

A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

R.22/231 - Prot. 18.923 - 04 de março de 1998 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Sertãozinho-SP, extraído dos autos de execução nº 1.305/96, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Héber Mendes Batista, datado de 27 de novembro de 1997, em que figura como exequente o BANCO DO BRASIL S/A e como executados VALTER AGOSTINHO, RG 9.443.020-SP, CIC 019.846.468-18, brasileiro, casado, agricultor; JUVENAL AGOSTINHO, RG 3.494.039-SP, CIC 161.771.188-87, brasileiro, casado, agricultor; LUIZA LEONEL AGOSTINHO, RG 39.625.040-SP, CIC 161.771.188-87, brasileira, casada, do lar; ARACY PIRES AGOSTINHO, RG 30.639.101-75, CIC 135.142.888-87, e JOAQUIM AGOSTINHO, RG 17.785.982-SP, CIC 135.142.888-87, brasileiro, casado, agricultor, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente para assegurar o pagamento da importância de R\$ 330.808,29 (trezentos e trinta mil e oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos), devida ao exequente acima. Foi nomeado depositário o sr. Valter Agostinho, retro qualificado. Cravinhos, 04 de março de 1998. A OFICIAL INTERINA:-

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

R.23/231 - 27 de dezembro de 2001 - Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 16 de agosto de 2001, expedido pela 1ª Vara da comarca de Sertãozinho-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-Processo nº 2.195/96, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.00/0978-45, com sede em Brasília - DF, e como executados: VALTER AGOSTINHO e JOAQUIM AGOSTINHO, retro qualificados, **promovo a penhora do imóvel da presente**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 178.248,10. Foi nomeado depositário, os srs. VALTER AGOSTINHO e JOAQUIM AGOSTINHO, retro qualificados.

Continua na folha 04.

Cravinhos, 27 de dezembro de 2001.

A OFICIALA INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho

CPF: 020.150.108-29

Oficial Interina

R.24/231 - 27 de dezembro de 2001 - Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 16 de agosto de 2001, expedido pela 2ª Vara da comarca de Sertãozinho-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial- Processo nº 2.214/96, em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.00/0978-45, com sede em Brasília - DF, e como executados: **VALTER AGOSTINHO** e **JOAQUIM AGOSTINHO**, retro qualificados, **promovo a penhora do imóvel da presente**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 65.746,50. Foi nomeado depositário, o sr. Luiz Sassi Neto, portador da cédula de identidade RG nº 8.140.010-X, inscrito no CPF sob nº 718.315.178-68, brasileiro, casado, gerente de agência, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP.

Cravinhos, 27 de dezembro de 2001.

A OFICIALA INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho

CPF: 020.150.108-29

Oficial Interina

R.25/231 - Prot. 23.446 - 01 de outubro de 2003 - PENHORA - Nos termos da Certidão extraída dos autos nº 2.213/96, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A** e como executados **VALTER AGOSTINHO** e **JOAQUIM AGOSTINHO**, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Sertãozinho-SP, datada de 03 de fevereiro de 2003, devidamente assinada pelo Diretor de Serviço, David Nelson Ramiro, **promovo a penhora do imóvel da presente**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 440.174,25. Foram nomeados depositários os srs. **VALTER AGOSTINHO** e **JOAQUIM AGOSTINHO**, retro qualificados. Cravinhos, 01 de outubro de 2003. O OFICIAL:

David Yamaji Valença

CPF 251.293.368-79

OFICIAL

AV.26/231 - Prot. 30.089 - 01 de outubro de 2008 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Guariba-SP, aos 27 de julho de 2005, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Marta Rodrigues Maffei Moreira, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Proc. nº 10/00, em que figura como requerido **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DE GUARIBA** contra **JOAQUIM AGOSTINHO** e **VALTER AGOSTINHO**, retro qualificados, **foi determinado a penhora do imóvel da presente**, para garantia da dívida no valor de R\$ 34.660,82. Foram nomeados depositários os proprietários e executados Joaquim Agostinho e Walter Agostinho. Cravinhos, 01 de outubro de 2008.

A OFICIALA DESIGNADA:

Vilma Reggiani de Carvalho

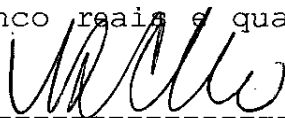
Oficial Designada

AV.27/231 - Prot. 33.352 - 30 de dezembro de 2009 - PENHORA/50% - Proceda-se a esta averbação nos termos da Certidão para registro, expedida pelo 1º Ofício Cível da comarca de Sertãozinho-SP, aos 19 de junho de 2008, devidamente assinada por Renata Ap. Corbo Mussin Freitas, Diretora de Serviço, extraído dos autos de Execução de Título Extra Judicial - Proc. nº 1278/2000, em que figurará como executados **VALTER AGOSTINHO** e sua esposa **MAÍZA DE FÁTIMA MASTROGIACOMO AGOSTINHO**, retro qualificados, e como exequente **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.320.915/0001-22, estabelecida na Rua Dr. Pio Dufles, nº 510, em Sertãozinho-SP, **foi determinado a penhora de 50% da totalidade do imóvel da presente, pertencente aos executados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 44.048,48 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Foram nomeados depositários os executados. Cravinhos, 30 de dezembro de 2009. A OFICIALA DESIGNADA:

Continua no verso.

AV.28/231 - Prot. 40.640, de 08 de dezembro de 2011 - PENHORA -
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de
Registro de Penhora, expedida pela 1ª Vara da comarca de Sertãozinho-
SP, aos 16 de novembro de 2011, devidamente assinada por Lucimeire
Savagnago Perticarari, Supervisora de Serviço, extraída dos autos de
Execução de Título Extrajudicial, nº de ordem 225/00, requerida por
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO,
inscrita no CNPJ sob nº 71.320.915/0001-22, com endereço na Rua Dr.
Pio Dufles, nº 510, em Sertãozinho-SP, contra JOAQUIM AGOSTINHO, retro
qualificado, **procedo à penhora do imóvel da presente**, para garantia do
pagamento da dívida no valor de R\$ 33.695,04 (trinta e três mil,
seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Cravinhos, 16
de dezembro de 2011.

A Escrevente Substituta:



Vilma Regiane da Silva
CPF: 020.100.100-23
OFICIAL SUBSTITUTA

Av. 29/231 - Protocolo n. 45.119, de 28 de junho de 2013 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos
termos de requerimento datado de 22 de julho de 2013, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara
Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, aos 24 de maio de 2013, para fins do artigo 615-A da Lei
Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), assinada por Jairo Faleiros Júnior,
procede-se a esta averbação para ficar constando que, no dia 29 de janeiro de 1996 foi distribuída
Ação de Execução de Título Extrajudicial por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E
CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS (atualmente COOPERCITRUS COOPERATIVA
DE PRODUTORES RURAIS), inscrita no CNPJ sob n. 45.236.791/0001-91, contra JOAQUIM
AGOSTINHO, inscrito no CPF sob n. 135.142.888-87, proprietário de metade ideal do imóvel da presente
matrícula, e JUVENAL AGOSTINHO, inscrito no CPF sob n. 161.771.188-87, em trâmite pela 2ª Vara
Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, com valor da causa de R\$ 220.728,82 (duzentos e vinte mil,
setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Cravinhos, 26 de julho de 2013.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares)

Av. 30/231 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procede-se a esta averbação de ofício, em
complementação e retificação à Av. 28, para constar que o processo em que houve a penhora
é o de número 597.01.2000.006235-0/000000-000 (ordem n. 225/2000), bem como **apenas 50%
do imóvel**, de propriedade do executado (Joaquim Agostinho), foi penhorado no processo.
Cravinhos, 14 de setembro de 2015.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares).

Av. 31/231 - Protocolo n. 49.479, de 09 de setembro de 2015 - PENHORA - Por Certidão de
Penhora, emitida em 08.09.2015, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, por
meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH000100540), procede-se a esta
averbação para constar que **50% do imóvel** desta matrícula, de propriedade de Joaquim
Agostinho, anteriormente qualificado, juntamente com os imóveis regulados pelas Matrículas
84.529, 18.216 e 18.719, as três do Registro de Imóveis da Comarca de Sertãozinho/SP, foi
penhorado nos autos do processo de Execução Civil n. 0001521-59.1996.8.26.0506 (data do
auto ou termo: 08.09.2015), em que figura como exequente Cooperativa dos Cafeicultores e
Citricultores de São Paulo - Coopercitrus, CNPJ n. 45.236.791/0001-91, e, como executado,
Joaquim Agostinho, CPF n. 135.142.888-87, para garantia de pagamento de uma dívida no valor
de R\$ 220.728,82 (duzentos e vinte mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
O executado foi nomeado depositário. Cravinhos, 17 de setembro de 2015.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

231

Folha

05

Frete

CNS nº 12.026-1

O executado foi nomeado depositário. Cravinhos, 17 de setembro de 2015.
O Oficial: (Daniel Carvalho Tavares).

Av. 32/231 – Protocolo n. 54.714, de 12 de abril de 2018 – PENHORA – Por Certidão de Penhora, emitida em 11.04.2018, pelo Ofício Judicial da Comarca de Guariba/SP, por meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH000205945), procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valter Agostinho e sua mulher, Maiza de Fátima Mastrogiacomio Agostinho, foi **penhorada** nos autos do processo de Execução Civil n. 01036787420058260222 (data do auto ou termo: 29.05.2017), em que figura como exequente Coplana – Cooperativa Agroindustrial, CNPJ n. 48.662.175/0001-90, e, como executada, Maiza de Fátima Mastrogiacomio Agostinho, CPF n. 092.459.378-44, para garantia de pagamento de uma dívida no valor de R\$ 134.911,03 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e onze reais e três centavos). A executada Maiza de Fátima Mastrogiacomio Agostinho foi nomeada depositária. Cravinhos, 16 de abril de 2018.
O Oficial: (Daniel Carvalho Tavares).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

(Continua no verso)